



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2013, CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI / JOSÉ DA SILVA BRITO. Modalidade: Inexigibilidade. ACÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI, com sede à Rua Francisco Melo, nº 10, Centro, em Passagem Franca do Piauí. CNPJ: 01.193.113/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. LUIS RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, torna público a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Nº 001/2013, de serviços especializados em contabilidade pública do contador JOSÉ DA SILVA BRITO. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 001/2013, de acordo com o Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. O presente termo aditivo terá início no dia 29 de dezembro de 2015 e, o seu término será no dia 29 de dezembro de 2016. Valor: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Assinam, pela Contratante, Sr. LUIS RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS, e pelo Contratado, Sr. JOSÉ DA SILVA BRITO.

Câmara Municipal de Passagem Franca-PI, 29 de Dezembro de 2015.

Luis Ribamar Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
Rua São José, 94, Centro, CEP 64560-000 – Santo Inácio do Piauí
CNPJ: 63.324.917/0001-61 – Email: camarasantoinacio@gmail.com

Portaria Nº 001/2016

Santo Inacio do Piauí – (PI), 08 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 51 da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta pelos seguintes membros:

- 1 - Presidente – Agamenon Ferreira da Silva
- 2 – Secretária – Claudete Claudino Leal Alencar
- 3 – Membro – Geani Ferreira da Silva Barbosa

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar a todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, as exercerá de acordo com as atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações e/ou posteriores.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, em Santo Inácio do Piauí, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2016.

Pedro Armando de Sousa
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ nº 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e gmpbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Contábil à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços contábil. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da procuradoria do município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO (ASCONTA – ASSESSORIA CONTÁBIL), CNPJ sob o nº 01.763.939/0001-70 para realizar os Serviço de Assessoria Técnica Contábil à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, com o valor global de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil quatrocentos e seiscentos reais), Valor Mensal: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 06 de Janeiro de 2015.

Debora de Carvalho Noronha
DEBORA DE CARVALHO NORONHA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ nº 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e gmpbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da procuradoria do município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89, para realizar os serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, com o valor global de R\$ 48.072,00 (quarenta e oito mil e setenta e dois reais), valor mensal de R\$ 4.006,00 (Quatro mil e seis reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 06 de Janeiro de 2016.

Debora de Carvalho Noronha
DEBORA DE CARVALHO NORONHA
PREFEITA MUNICIPAL